



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 2500 DE 20 DE SETEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre a aposentadoria do servidor Sr. ELY DE OLIVEIRA.

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/6844/96, **DECRETA**:

Artigo 1º - **CONCEDER** a aposentadoria por tempo de serviço, ao servidor Sr. **ELY DE OLIVEIRA**, RG. Nº 7.272.221, Operador de Máquinas desta Municipalidade, nos termos do Inciso, II, letra "a" do Artigo 4º, c/c Parágrafo 2º do Artigo 63, todos da Lei Municipal Nº 1349 de 29 de Março de 1994.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, ao 20 de Setembro de 1996.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal


JAIR ANTONIO DE SOUZA - Secretário de Administração

Registrado na Seção de arquivo e documentação da Secretaria de Administração, em 20 de Setembro de 1996.